LEI Nº 689/04 de 13 de dezembro de 2004

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas gerais, Decreta:

Art. 1° - Fica denominado **Praça José Augusto de Moura,** a praça existente no loteamento Vale do Sol, situado ao lado da rua L e nos limites da área remanescente da Fazenda Sta. Inês.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Espera Feliz, 13 de dezembro de 2004

Tarcísio Maria de Lacerda
Prefeito Municipal